

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>39953/2025</u>	
Recebido em: <u>16/05/2025</u>	
Horário: <u>19:58</u>	horas
Rubrica: <u>[Assinatura]</u>	

INDICAÇÃO Nº 199 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, a realização da regularização fundiária dos imóveis no Bairro Bethânia.

JUSTIFICATIVA

Grande parte dos imóveis do referido bairro encontra-se em situação irregular quanto à posse e documentação, impossibilitando os moradores de realizarem a escritura e o registro formal de suas propriedades. Tal situação impede o pleno exercício do direito à propriedade, além de dificultar o acesso a financiamentos, programas de melhorias habitacionais e outros benefícios sociais.

A regularização fundiária é um passo fundamental para garantir a segurança jurídica dos moradores, valorização dos imóveis e inclusão social, além de permitir ao Poder Público um melhor planejamento urbano e arrecadação tributária.

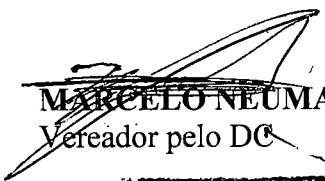


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Portanto, solicitamos que o Município, por meio do setor competente, elabore e execute a regularização fundiária dos imóveis irregulares do Bairro Bethânia. Tal medida representa um importante avanço social e urbano para o bairro, promovendo cidadania e dignidade à população local.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de maio de 2025, 71º ano de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


MARCELO NEUMANN
Vereador pelo DC

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>20.05.2025</u> _____ Presidente da CMNV-ES
--